

## **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.**

Às catorze horas do dia vinte e um de outubro do ano de 2014 compareceram para a décima reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de setembro, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 54.896.953,24 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 1,9121 (um vírgula nove mil cento e vinte e um dois décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de agosto de 2014, que era de 53.866.961,28 (cinquenta e três milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 90,98% (noventa vírgula noventa e oito por cento) estão alocados em renda fixa e 9,02% (nove vírgula zero dois por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra uma rentabilidade insatisfatória total de R\$ - 565.805,20 (menos quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos), referente a um recuo de 1,02% (dois vírgula quarenta por cento) no retorno, atingindo -101,76% (menos cento e um vírgula setenta e seis por cento), o que culminou para o retorno em um patamar inferior ao da meta atuarial (95,22%), mas bem próximo desta, o que, ante ao ano turbulento a que estamos sendo submetidos, não se mostra um resultado insatisfatório, e que, ressalvadas as intempéries do mercado, temos a possibilidade

de atingimento da meta no exercício. No documento denominado Consulta Rentabilidade e Risco resta ilustrado o mês insatisfatório, principalmente no que tange à renda variável, que vem sendo muito influenciado pelo período eleitoral. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos e trazido para reunião pela Sra. Monique Moraes, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de **R\$ 12.081.326,19 (doze milhões oitenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**. Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 10.623.814,49 (dez milhões seiscentos e vinte e três mil oitocentos e catorze reais e quarenta e nove centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 397.394,92 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), resultando então em um **superávit financeiro da ordem de R\$ 1.457.511,70 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e onze reais e setenta centavos)**.